Ato Nº. 014/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Odijane de Sena Benedito da Silva,** Professora I, Nível 2, Faixa NLP 10, matrícula nº 3378, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Circulo C Inf e Fam -Charnequinha,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2017.

Célia Verônica Emídio
Diretora Presidente